



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica

## Projeto de Conclusão de Curso

Estudo do processo de registro de um heliponto privado no Brasil

Prof. Dr. Giuliano Gardolinski Venson

Alisson Augusto Alves da Silva - 11711EAR019 Davi Jorge Domiciano Miranda - 11711EAR002





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica

#### Estudo do Processo de Registro de Heliponto Privado no Brasil

Prof. Dr. Giuliano Gardolinski Venson

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de graduado em Engenharia Aeronáutica.

Orientador: Prof. Giuliano Gardolinski Venson

Dedicamos este trabalho às nossas famílias e amigos, pilares de força e apoio nessa jornada acadêmica.

# Agradecimentos

Agradeço primeiramente à Deus, que me guia e opera constantemente milagres em minha vida. Agradeço em especial a minha família que sempre estiveram comigo, meu pai Daniel e minha mãe Ana Márcia, que sempre deram todo suporte e ensinamentos que irei levar por toda minha vida e que me fizeram chegar onde estou. Agradeço aos meus amigos que estiveram comigo em todo tempo, auxiliando na jornada, em especial ao Alisson pelo seu companheirismo em toda essa etapa. Por fim agradeço ao meu primo, Rafael Pires, que possibilitou esse trabalho, depositando em nós a confiança e credibilidade, a Pedreira Central que aceitou o desafio, a Universidade Federal de Uberlândia e ao Professor Giuliano Gardolinski Venson, sempre atencioso e dedicado ao ensinamento.

Davi Jorge Domiciano Miranda

## Agradecimentos

Agradeço à Deus que muitas vezes foi meu refúgio nas horas de angústia e de fraqueza.

A minha família, por me darem suporte necessário para chegar onde estou hoje.

Agradeço a todos os meus amigos, que sempre me ajudaram e me motivaram todos os dias, um agradecimento especial ao Davi, meu colega neste trabalho de conclusão, amigo e companheiro, que vem me suportando durante todos esses anos de universidade com paciência e solicitude, começando juntos e terminando juntos.

Por fim, agradeço também a Universidade Federal de Uberlândia, ao professor orientador Giuliano Gardolinski Venson exemplo de profissional e ser humano, ao Rafael Pires e a Pedreira Central que nos deu a oportunidade de realizar esse processo de registro e mostrá-lo nesse trabalho.

Alisson Augusto Alves da Silva

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria." Provérbios 1:7

## Resumo

Este trabalho apresenta um estudo de caso relacionado ao processo de inscrição cadastral de um heliponto privado no município de Piraúba - Minas Gerais, Brasil perante aos órgãos competentes, Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Discute-se os procedimentos pertinentes desde a elaboração do heliponto e cumprimento das normas para registro, seu andamento e conclusão. Esse procedimento propõe inscrever o heliponto privado e comprovar que ele esteja de acordo com todos os requisitos da legislação vigente.

Palavras-chave: heliponto privado, inscrição cadastral, zona de proteção de heliponto, regulamentação aeronáutica.

## Abstract

This work presents a case study related to the registration process of a private helipad in Piraúba Minas Gerais Brazil dealing with the competent authorities, the Department of Airspace Control (DECEA) and the National Civil Aviation Agency (ANAC). The relevant procedures are discussed, from the preparation and compliance with the standards for approval, their progress and completion. This procedure proposes to register the private helipad and prove that it complies with all the requirements of current legislation.

Keywords: private helipad, cadastral inscription, helipad protection zone, aeronautical regulations.

# Lista de Figuras

1	Principais marcas de um Heliponto	16
2	Representação da massa máxima admissível	16
3	Representação heliponto ao nível do solo	
4	Representação heliponto elevado	
5	Superfície de Aproximação e Decolagem Coincidentes	
6	Rampa de Pouso e Decolagem	
7	Fluxograma do processo de registro de heliponto privado	
8	Atualização cadastral de primeiro acesso	
9	Aba de nova solicitação no sistema SysAGA	
10	Guia 'Objetivo' em nova solicitação no sistema SysAGA	
11	Guia 'Aeródromo' em nova solicitação no sistema SysAGA	26
12	Guia 'Obra' em nova solicitação no sistema SysAGA	27
13	Guia 'Responsável Técnico' em nova solicitação no sistema SysAGA	27
14	Guia 'Interessado' em nova solicitação no sistema SysAGA	27
15	Guia 'Informações Adicionais' em nova solicitação no sistema SysAGA	28
16	Aba 'Formulários' em nova solicitação no sistema SysAGA	28
17	Interface processo protocolado	29
18	Início do processo	29
19	Conferência documental	
20	Análise técnica	30
21	Preparação de resposta	
22	Resposta do órgão regional	30
23	Análise do PBZPH	30
24	Correção de não conformidades	31
25	Publicação no Diário Oficial da União	31
26	PBZPH publicado	31
27	Termo de responsabilidade do requerimento	32
28	Requerimento de inscrição de aeródromo privado	33
29	Requerimento de inscrição de aeródromo privado	
30	Requerimento de inscrição de aeródromo privado	34
31	Relação de taxas com descrição e valores	34
32	Página de Peticionamento	35
33	Formulário de Peticionamento	36
34	Helicóptero AS350	38
35	Corte do Desenho - Levantamento Topográfico Região de Interesse	39
36	Ilustração do Rumo Magnético de Decolagem	39
37	ART - Projeto e Execução	40
38	Requerimento ao Comando da Aeronáutica - Parte 1	41
39	Requerimento ao Comando da Aeronáutica - Parte 2	42
40	Ficha Informativa de Heliponto - Preenchida via SysAGA	43
41	Publicação da PBZPH	44
42	Requerimento Inscrição Cadastral de Aeródromo Privado - Parte 1	45
43	Requerimento Inscrição Cadastral de Aeródromo Privado - Parte 2	46
44	Comprovante de Pagamento TFAC	47
45	Formulário ANAC - Abertura de Processo	47
46	Andamento do Processo segundo o sistema SEI!	48
47	Publicação da Inscrição Cadastral do Heliponto	49

48	Heliponto registrado no ROTAER	50
49	Heliponto registrado disponível no GPS de um helicóptero	50

# Lista de Tabelas

1	Classificação dos Helipontos	14
2	Dimensões das superfícies limitadoras de obstáculos - PBZPH	21

# Lista de Abreviaturas e Siglas

ANAC Agência Nacional de Aviação Civil

DECEA Departamento de Controle do Espaço Aéreo

COMAER Comando da Aeronáutica

SEI! Sistema Eletrônico de Informações

SYSAGA Sistema de Gerenciamento de Processos AGA

AGA Portal Aeródromos

PBZPH Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto

ICA Instrução do Comando da Aeronáutica RBAC Regulamento Brasileiro de Aviação Civil FATO Área de aproximação final e decolagem

TLOF Área de toque e elevação inicial

ART Anotação de Responsabilidade Técnica

CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia ICAO Organização da Aviação Civil Internacional

CBA Código Brasileiro de Aeronáutica

ROTAER Manual de Rotas Aéreas VFR Voo sob regra de voo visual

# Conteúdo

1	Introdução	13
2	Revisão de Literatura2.1Helipontos2.2Classificação de Performance dos Helicópteros2.3Órgãos Relacionados ao Processo de Registro de Heliponto2.4Publicações Técnicas Relevantes2.5Regulamentações Vigentes2.6Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto2.7Plataformas Digitais para Processo de Registro2.7.1Sistema Portal de Aeródromos2.7.2Sistema Eletrônico de Informações	14 14 18 18 19 20 23 23 23
3	Metodologia3.1Fluxograma do Processo de Registro de Heliponto.3.2Procedimentos Perante ao Comando da Aeronáutica.3.3Procedimentos Perante a Agência Nacional de Aviação Civil.3.3.1Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral.3.3.2Pagamento da Guia de Recolhimento da União.3.4Peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações.	24 24 25 31 32 34 34
4	Resultados4.1 Definições das Características do Heliponto	37 37 41 45
5	Considerações Finais	51
6	REFERÊNCIAS	<b>52</b>
$\mathbf{A}$	NEXO A - Deliberação COMAER	54
$\mathbf{A}$	NEXO B - Levantamento Heliponto Pedreira Central	56

## 1 Introdução

O presente trabalho apresenta um estudo de caso de um procedimento de inscrição cadastral de um heliponto privado junto aos órgãos competentes brasileiros, Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Propôs-se aos autores deste texto a inscrição cadastral de um Heliponto Privado na cidade de Piraúba, assim todo o desenvolvimento apresentado foram feitos pelos autores. Detalhase as documentações e regulamentações necessárias para que sejam seguidas as diretrizes da legislação vigente, e finalmente, após as análises, sendo todos os requisitos cumpridos, inscreve-se um novo heliponto privado na base de dados do DECEA que atendam os requisitos de operação.

Este projeto tem como objetivo apresentar as etapas para a inscrição do heliponto na cidade de Piraúba, no estado de Minas Gerais, desde a intenção de criação do heliponto pelo proprietário, a construção e por fim, o heliponto já registrado na base de dados do manual de rotas aéreas (ROTAER), dando ênfase no passo a passo do processo, tal como o preenchimento dos anexos e acesso aos sites das entidades competentes.

O primeiro capítulo deste trabalho compreenderá uma revisão de literatura, explorando os termos fundamentais que serão empregados. Além disso, serão discutidos os documentos indispensáveis e destacados os orgãos que regulamentam e fiscalizam as atividades aéreas. Serão também esclarecidos alguns termos técnicos, visando facilitar a compreensão ao longo da leitura do restante do trabalho.

O capítulo segundo trata da metodologia necessária para o processo de registro de um heliponto no Brasil, trazendo exemplos e o procedimento detalhado do acesso aos portais eletrônicos e o preenchimento dos requerimentos.

Por fim, serão apresentados os resultados do processo de registro de um heliponto na cidade de Piraúba, no estado de Minas Gerais.

#### 2 Revisão de Literatura

No contexto do presente trabalho, dedicado à inscrição de helipontos, é imperativo iniciar o processo de registro considerando diversos órgãos e terminologias específicas. Neste sentido, esta revisão visa proporcionar uma breve explicação dos termos e entidades que serão frequentemente mencionados neste estudo, estabelecendo assim uma base conceitual essencial para a compreensão do tema em questão.

#### 2.1 Helipontos

De acordo com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), pelo RBAC 01, define heliponto como :

"Área delimitada em terra, na água ou em uma estrutura destinada para uso, no todo ou em parte, para pouso, decolagem e movimentação em superfície de helicópteros. Os helipontos podem ser públicos ou privados". (ANAC, 2019)

Conforme a definição, é possivel observar que um heliponto é uma área destinada para uso exclusivamente de helicópteros, e que podem ser divididos conforme a Tabela 1.

TipoDefiniçãoPúblicossão abertos para quase todo tipo de helicóptero, por meio de registro;Privadossão abertos somente para aqueles que possuem permissão do proprietário,não sendo permitido o uso para fins comerciais;Militaressão públicos, porém abertos apenas para helicópteros militares ou com autorização da administração do local;Civissão públicos ou privados abertos à helicópteros civis.

Tabela 1: Classificação dos Helipontos

Os helipontos também podem ser divididos como sendo helipontos de superfície ou helipontos elevados, que conforme o nome sugere, para o heliponto de superfície trata-se de um heliponto a nível do solo, como por exemplo um heliponto sobre o solo de uma fazenda ou no pátio de uma empresa, já o heliponto elevado, é um heliponto localizado sobre uma estrutura elevada, que por definição do RBAC 155 temos que: "é um heliponto construído acima do nível do solo que permite o trânsito de pessoas abaixo de sua estrutura ou no entorno imediatamente subjacente à projeção de sua estrutura sobre o solo.", seja no alto de um prédio, ou sobre uma plataforma. (ANAC, 2024)

Também é importante ressaltar que um heliponto é estrategicamente projetado e regulamentado para garantir a segurança e eficiência dessas operações. Essas áreas são concebidas levando em consideração uma série de critérios, incluindo a localização geográfica, as características técnicas das aeronaves que serão atendidas e as normativas estabelecidas por autoridades aeronáuticas.

A fim de amplificar o entendimento do estudo, é importante mencionar as definições de termos específicos usados nas documentações disponibilizadas e algumas abreviaturas que necessitam de uma elucidação mais abrangente.

- 1. FATO Área de aproximação final e decolagem: Significa a área definida sobre a qual a fase final da manobra de aproximação para pairar ou pousar é concluída, e a partir da qual a manobra de decolagem se inicia.
- 2. TLOF Área de toque e elevação inicial: Significa a área de um heliponto na qual um helicóptero pode tocar ou se elevar do solo.
- 3. Área de Segurança: Significa a área definida em um heliponto, no entorno da FATO, que é livre de obstáculos, exceto aqueles necessários à navegação aérea e destinados a reduzir os riscos de danos aos helicópteros que acidentalmente desviem da FATO.
- 4. 'D': Significa a maior dimensão do maior helicóptero cuja operação é prevista no heliponto, quando o(s) rotor(es) está(ão) girando, medida a partir da posição mais à frente do plano do rotor principal para a posição mais recuada do plano do rotor de cauda ou da estrutura do helicóptero.
- 5. Elevação do Heliponto: Significa a elevação do heliponto sendo elevação do ponto mais alto da FATO.
- 6. Heliponto: Significa uma área delimitada em terra, na água ou em uma estrutura destinada para uso, no todo ou em parte, para pouso, decolagem e movimentação em superfície exclusivamente de helicópteros. Os helipontos podem ser públicos ou privados.
- 7. Heliponto Elevado: Significa o heliponto (ou heliporto) construído acima do nível do solo que permite o trânsito de pessoas abaixo de sua estrutura ou no entorno imediatamente subjacente à projeção de sua estrutura sobre o solo.
- 8. Operação Diurna: Significa aquela Operação Diurna realizada no período entre nascer e o pôr do sol.
- 9. Operador do Heliponto: Significa toda pessoa natural ou jurídica que administre, explore, mantenha e preste serviços em heliponto de uso público ou privado, próprio ou não, com ou sem fins lucrativos.
- 10. Código ICAO Aeroporto/Heliponto: Código de 4 letras exclusivo de cada aeroporto/heliponto visando facilitar e padronizar a identificação.
- 11. 'SH': Sinalização Horizontal de Heliponto.

Segundo o RBAC 155, as superfícies da FATO e da TLOF são contínuas e niveladas. Não é permitida a utilização simultânea de dois ou mais helicópteros em uma FATO. Enquanto um helicóptero estiver utilizando determinada FATO, esta permanecerá indisponível para operações de pousos e de decolagens de outros helicópteros. A Figura 1, ilustra as marcas que compõem a superfície de um heliponto.

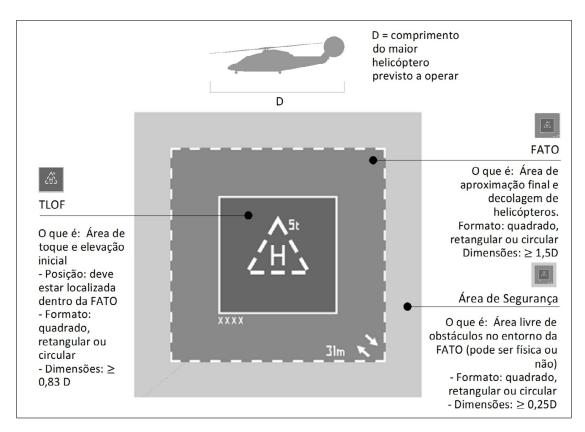


Figura 1: Principais marcas de um Heliponto Fonte: RBAC 155.

Cabe-se destacar a Sinalização Horizontal de Heliponto, Figura 2 que destaca a massa máxima admissível de decolagem do helicóptero permitido a operar no heliponto e a dimensão de FATO, ambas SH de cor branca. Se a massa máxima admissível for igual ou superior a 1.000 kg, as frações de tonelada deverão ser arredondadas para o número inteiro inferior mais próximo.

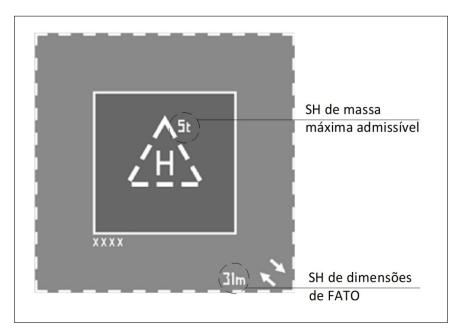


Figura 2: Representação da massa máxima admissível Fonte:  $RBAC\ 155.$ 



Figura 3: Representação heliponto ao nível do solo Fonte: https.helipads/cnsproj.



Figura 4: Representação heliponto elevado Fonte: https.helipads/cnsproj.

### 2.2 Classificação de Performance dos Helicópteros

Segundo, a ICA 11-408, os helicópteros são divididos em três classes de performance, sendo:

- Helicópteros classe de performance 1: são helicópteros com desempenho capaz de, em caso de falha crítica do motor, continuar voando de maneira segura para uma área de pouso apropriada, a não ser que a falha ocorra antes de atingir o ponto de decisão de decolagem (TDP) ou após passar o ponto de decisão de pouso (LDP). Nesses casos, o helicóptero tem que ser capaz de pousar dentro da área de rejeição de pouso ou decolagem.
- Helicópteros classe de performance 2: são helicópteros com desempenho capaz de, em caso de falha crítica do motor, continuar voando de maneira segura para uma área de pouso apropriada, a não ser que a falha ocorra logo após a decolagem ou momentos antes do pouso. Nesses casos, um pouso forçado poderá ser necessário.
- Helicópteros classe de performance 3: são helicópteros com desempenho tal que, em caso de falha crítica do motor em qualquer fase do voo, um pouso forçado será necessário.

### 2.3 Órgãos Relacionados ao Processo de Registro de Heliponto

No Brasil, a aviação é regulamentada e supervisionada por diversas entidades e órgãos que desempenham papéis cruciais para garantir a eficiência e conformidade com normas estabelecidas, possuindo um sistema complexo e abrangente para regular e garantir a segurança da aviação civil. Diversas entidades e órgãos governamentais e privados trabalham em conjunto para o bom funcionamento do setor. Algumas das principais entidades e órgãos relacionados à aviação no Brasil incluem:

- 1. **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):** É a principal agência regulatória da aviação civil no Brasil, a ANAC é responsável pela regulamentação e fiscalização da aviação civil no país. Ela estabelece normas e padrões para a operação de aeronaves, aeroportos e helipontos, além de conceder certificações e autorizações.
- 2. Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA): Subordinado à Força Aérea Brasileira (FAB), o DECEA é responsável pelo controle do espaço aéreo, garantindo a segurança e eficiência das operações aéreas. Ele coordena a navegação aérea, controle de tráfego aéreo e serviços de telecomunicações.
- 3. Comando da Aeronáutica (COMAER): O COMAER é o órgão de cúpula da Força Aérea Brasileira (FAB) responsável pela gestão e operação tendo como principal missão planejar, coordenar, controlar e executar as atividades aeroespaciais no âmbito nacional. O COMAER está subordinado diretamente ao Ministério da Defesa e é chefiado por um oficial-general da Aeronáutica.

Estas entidades colaboram de maneira integrada para assegurar o funcionamento seguro e eficiente da aviação no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do setor. Sendo os orgãos contactados para a inscrição do heliponto.

#### 2.4 Publicações Técnicas Relevantes

As publicações e leis aeronáuticas são essenciais para a organização e segurança do setor de aviação. Os Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC) estabelecem os requisitos e normas a serem seguidos por operadores, pilotos e demais profissionais da aviação, abrangendo desde a certificação de aeronaves até procedimentos operacionais.

A Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA), fornece diretrizes e orientações específicas para a implementação prática das normativas. Essas instruções detalhadas contribuem para a uniformidade e consistência nas práticas operacionais (DECEA, 2024).

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), é a legislação fundamental que regula aspectos jurídicos da aviação no Brasil, tratando de temas como responsabilidade civil, infrações, e procedimentos administrativos. Ele fornece a base legal para a atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais órgãos relacionados à aviação (P. D. REPÚBLICA., 1986).

Em conjunto, essas publicações e leis garantem a conformidade, segurança e eficiência nas operações aéreas, contribuindo para a integridade do sistema de aviação civil e a proteção dos interesses dos passageiros, tripulantes e da sociedade como um todo.

### 2.5 Regulamentações Vigentes

Para se iniciar um processo de inscrição de um heliponto privado deve-se conhecer as regulamentações concernentes ao processo. De maneira prévia, o interessado deve obter o Parecer do COMAER acerca da segurança da navegação aérea, o qual, é condição necessária para se iniciar processos de registro na ANAC. No âmbito do DECEA, os processos da área AGA são regulados pela ICA 11-3. A ANAC, por sua vez, órgão regulador brasileiro, normatiza as atividades aéreas através dos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC), (Ministério do Comando da Aeronáutica, 2020).

- **PORTARIA Nº 3.352/ANAC** [1]: Dispões sobre Relação de Documentos e Prazos dos Processos.
- RBAC 155: [3]: Dispõe sobre Helipontos.
- RBAC 161: [4]: Dispõe sobre o Plano de Zoneamento de Ruídos.
- ICA 11-3: [10]: Dispõe sobre os Processos da área de aeródromos (AGA) CO-MAER.
- ICA 11-408: [11]: Dispõe sobre as Restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas.
- ICA 63-19: [12]: Dispõe sobre os Critérios de análise técnica da área de aeródromos.
- Lei Federal nº 7565/86: [13]: Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

#### 2.6 Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto

Segundo a ICA 11-408, para os helipontos com tipo de operação VFR e FATO de formato quadrado ou retangular, a superfície de aproximação pode possuir uma seção única (helicópteros classe de performance 1 e 2) ou duas seções (helicópteros classe de performance 3). Sendo ilustrado como exemplo nas Figuras 5 e 6 e na Tabela 2 a superfície de aproximação de duas seções para helicópteros de classe de performance 3 (Ministério do Comando da Aeronáutica, 2020).

- a) Primeira seção ou seção única: uma borda interna, localizada na borda externa da área de segurança operacional, horizontal e perpendicular ao prolongamento do eixo da FATO, com elevação igual à da FATO no ponto onde a borda interna é interceptada pela linha central da superfície de aproximação e determinada largura igual à FATO mais a área de segurança operacional; duas bordas laterais originadas nas extremidades da borda interna e divergindo uniformemente a uma determinada razão a partir do plano vertical que contém o eixo da FATO; e uma borda externa horizontal e perpendicular ao eixo da FATO, localizada a uma determinada distância da borda interna e a uma determinada altura acima da FATO.
- b) Segunda seção: uma borda interna, localizada no final da primeira seção, horizontal e perpendicular ao prolongamento do eixo da FATO, com elevação igual à da borda externa da primeira seção e determinada largura; duas bordas laterais originadas nas extremidades da borda interna e divergindo uniformemente em uma determinada razão a partir do plano vertical que contém o eixo da FATO; e uma borda externa, localizada a uma determinada distância da borda interna, horizontal e perpendicular ao eixo da FATO.

 ${\it Tabela 2: Dimens\~oes \ das \ superf\'icies \ limitadoras \ de \ obst\'aculos - PBZPH.}$ 

Superfícies e Dimensões	Classe de Performance 3
$\overline{APROXIMAC ilde{A}O}$	
Primeira seção	
Abertura para cada lado operação diurna (%)	10
Abertura para cada lado operação noturna (%)	15
Comprimento (m)	245
Largura externa operação diurna (m)	Variável
Largura externa operação noturna (m)	Variável
Gradiente (%)	8
Altura acima da FATO (m)	19,60
Segunda seção	
Abertura para cada lado operação diurna (%)	10
Abertura para cada lado operação noturna (%)	15
Comprimento (m)	830
Largura externa operação diurna (m)	7R
Largura externa operação noturna (m)	10R
Gradiente (%)	16
Altura acima da FATO (m)	152
Comprimento total (m)	1075
DECOLAGEM	
Abertura para cada lado operação diurna (%)	10
Abertura para cada lado operação noturna (%)	15
Comprimento (m)	245
Largura externa operação diurna (m)	Variável
Largura externa operação noturna (m)	Variável
Gradiente (%)	8
Altura acima da FATO (m)	19,60
$Segunda\ seç\~ao$	
Abertura para cada lado operação diurna (%)	10
Abertura para cada lado operação noturna (%)	15
Comprimento (m)	830
Largura externa operação diurna (m)	7R
Largura externa operação noturna (m)	10R
Gradiente (%)	16
Altura acima da FATO (m)	152
Comprimento total (m)	1075
$TRANSIÇ\~AO$	
Gradiente (%)	50

Fonte: Tabela 5.1 ICA 100-408/2020.

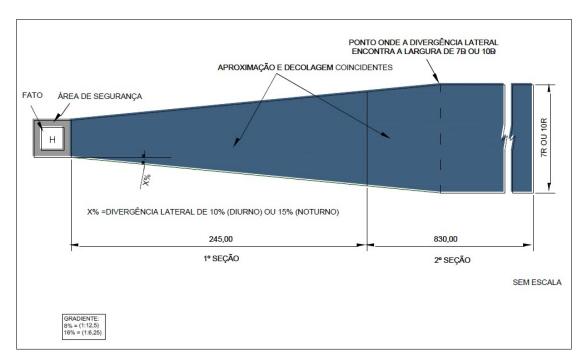


Figura 5: Superfície de Aproximação e Decolagem Coincidentes Fonte: ICA 100-408.

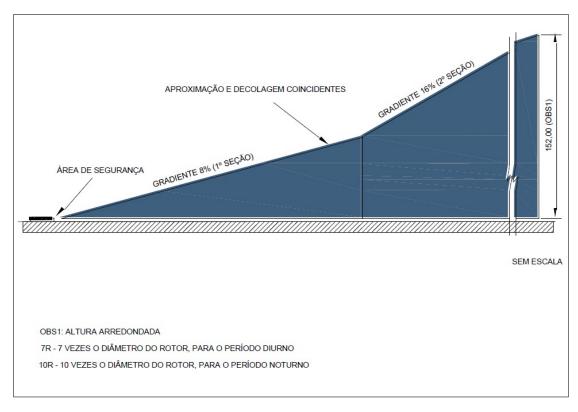


Figura 6: Rampa de Pouso e Decolagem *Fonte: ICA 100-408.* 

#### 2.7 Plataformas Digitais para Processo de Registro

Alguns sites são disponibilizados pelo governo federal para auxiliar em protocolos e requerimentos, para o processo de inscrição de um heliponto no Brasil, dois deles são imprescindíveis.

#### 2.7.1 Sistema Portal de Aeródromos

O Sistema Portal de Aeródromos (SysAGA) é um sistema desenvolvido pelo DECEA para gerenciamento dos processos definidos na ICA 11-3 e na ICA 11-4 no âmbito nacional.

Por meio do SysAGA, os usuários poderão preencher: requerimentos, fichas informativas de aeródromos ou helipontos ou auxílios à navegação aérea, planilha das elevações do perfil longitudinal, informações topográficas e listas de verificação de documentos, bem como enviá-los aos órgãos regionais do DECEA. O sistema permite ainda, a realização de consultas sobre o andamento dos processos sob a responsabilidade de um determinado usuário (GOV, 2024).

#### 2.7.2 Sistema Eletrônico de Informações

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) serve para gerenciar processos e documentos eletrônicos, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real (GOV, 2024).

# 3 Metodologia

## 3.1 Fluxograma do Processo de Registro de Heliponto

O processo de registro de um heliponto privado inicia-se com a intenção da criação, seja por interesses particulares ou com a necessidade de uma demanda empresarial, a partir daí, torna-se necessário uma sequência de ações a serem tomadas, sendo elas, descritas no fluxograma da Figura 7.

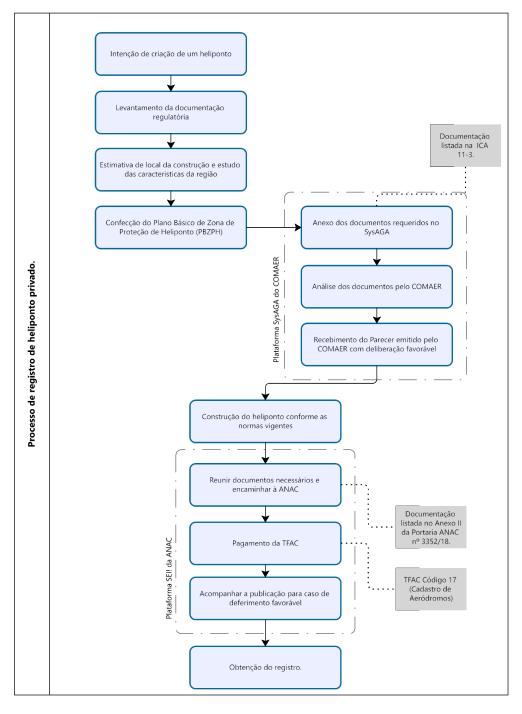


Figura 7: Fluxograma do processo de registro de heliponto privado *Fonte: Autor.* 

Em seguida é necessária a leitura de algumas publicações, para entender as regulações e exigências dos pré-requisitos para uma boa escolha de local. A ICA 11-3 relaciona algumas necessidades para serem cumpridas em relação a rampa de aproximação, que deverá ser levado em conta no momento da designação da localização do heliponto. A área a ser escolhida para o heliponto, deve ser uma área livre de obstáculos.

A confecção do levantamento topográfico, é a próxima etapa, já que é um dos documentos exigidos para a confecção do PBZPH.

#### 3.2 Procedimentos Perante ao Comando da Aeronáutica

Para dar início a inscrição documental no SysAGA e solicitar o parecer favorável do COMAER deve se anexar alguns documentos exigidos pela plataforma. Esse passo é importante pois será análisado o local quanto a restrições operacionais que inviabilizem a operação.

Segundo as orientações do DECEA, a solicitação de viabilidade pelo COMAER é feita pelo SysAGA, o sistema promove os formulários para que o operador preencha de forma online e bem intuitiva, conforme o passo a passo.

No primeiro momento ao acessar o sistema do SysAGA, se for o primeiro acesso, será solicitado uma atualização cadastral conforme Figura 8.

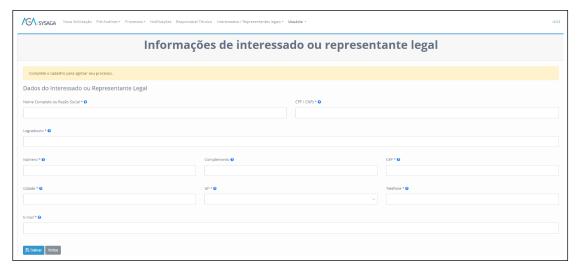


Figura 8: Atualização cadastral de primeiro acesso Fonte: Sistema Portal de Aeródromos - SysAGA.

Depois dos dados atualizados, o requerente deve prosseguir até a aba de nova solicitação, onde haverão diversos requerimentos a serem preenchidos, dividos em diversas guias de A a F, sendo: Objetivo; Aeródromo; Obra; Responsável Técnico; Interessado e Informações Adicionais, respectivamente. As Figuras de 10 à 15 mostram todos os dados necessários para preenchimento.



Figura 9: Aba de nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 10: Guia 'Objetivo' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

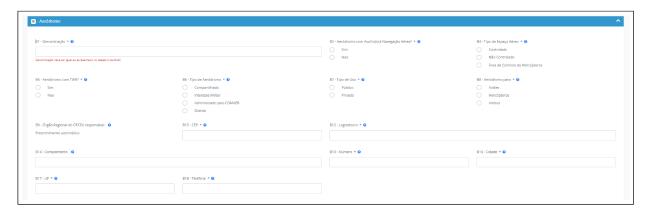


Figura 11: Guia 'Aeródromo' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

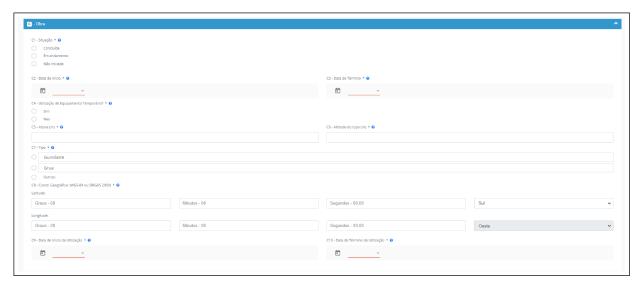


Figura 12: Guia 'Obra' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 13: Guia 'Responsável Técnico' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

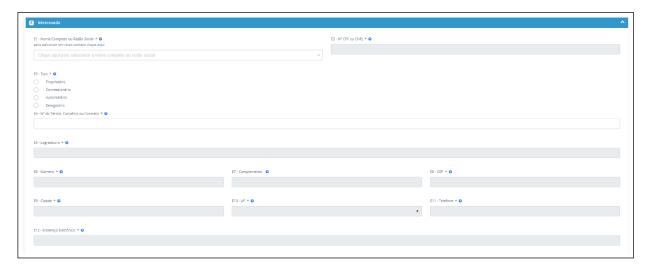


Figura 14: Guia 'Interessado' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

F – Informações Adicionais	v.
(Preenchimento somente em caso de PDIR, inscrição ou alteração do cadastro de aeródromos compartilhados, de interesse militar ou administrados po	elo COMAER)
F1 - Houve alteração dos limites da área patrimonial? * •	F2 - Serviço contraincêndio prestado pelo COMAER? * 0
○ Sim	○ Sim
○ Nao	○ Nao
F3 - Houve degradação do PCN de pista(s) de pouso e decolagem, de pista(s) de táxi ou de pátio(s)? * •	F4 - Existem instalações bélicas ou de manutenção de aeronaves militares circunscritas na área patrimonial? * 0
○ Sim	○ Sim
O Nao	O Nao
F5 - Houve modificação na Infraestrutura de segurança e defesa de instalação do COMAER? * 😯	F6 - Em caso de aeródromo compartilhado, houve modificação na área operacional dentro do zoneamento militar? * 0
○ Sim	○ Sim
○ Nao	O Nao
F7 - Em caso de aeródromo de interesse militar ou administrado pelo COMAER, houve modificação na área operacional? * 0	
○ Sim	
O Nao	

Figura 15: Guia 'Informações Adicionais' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

Com todas as informações completas e os requerimentos devidamente preenchidos deve se anexar os documentos exigidos, conforme Figura 16 e logo em seguida efetuar o envio.



Figura 16: Aba 'Formulários' em nova solicitação no sistema SysAGA Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

Com os arquivos enviados de forma digital e já protocolado, gera-se um número de processo, onde poderá ser acessado e acompanhado pelo sistema. Conforme as etapas vão sendo concluídas, o sistema vai sendo atualizado.

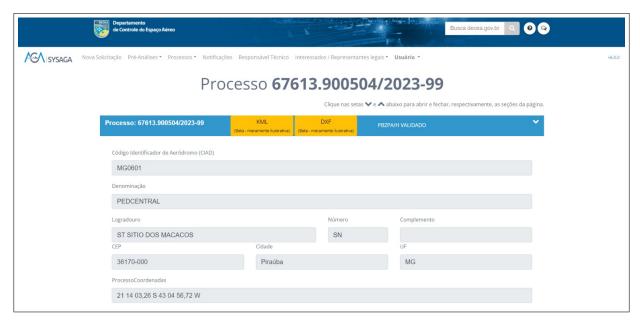


Figura 17: Interface processo protocolado Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 18: Início do processo Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 19: Conferência documental Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 20: Análise técnica Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 21: Preparação de resposta Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 22: Resposta do órgão regional Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 23: Análise do PBZPH Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 24: Correção de não conformidades Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 25: Publicação no Diário Oficial da União Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.



Figura 26: PBZPH publicado Fonte: Sistema do Portal de Aeródromos - DECEA.

Com o parecer favorável do COMAER, as obras podem ser iniciadas, seguindo a execução do projeto apresentado, possibilitando a continuidade e a viabilidade da construção do Heliponto.

## 3.3 Procedimentos Perante a Agência Nacional de Aviação Civil

Após a deliberação favorável do COMAER, a construção do heliponto concluída, e com a taxa para cadastro de aeródromo paga, reúne-se a documentação necessária listada pela Portaria ANAC nº 3352/18, que pode ser encontrada no site da ANAC. Seguindo a lista de documentação para o processo específico:

- 1. Parecer do COMAER
- 2. Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral de Aeródromo Privado

- 3. Cópia do comprovante de pagamento da TFAC
- 4. Cópia da ART de Projeto e Execução e comprovante de pagamento junto ao CREA
- 5. Formulário Qualificação De Responsáveis por Aeródromo Privado

#### 3.3.1 Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral

Um dos documentos necessários listados no Anexo II da Portaria ANAC nº 3352/18 é o Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral de Aeródromo Privado, esse requerimento trata-se de uma planilha editável e fica disponível na internet, no site do governo federal, através do endereço eletrônico [9].

Com o o download efetuado, primeiramente deve se aceitar o termo de responsabilidade de preenchimento, conforme Figura 27.



Figura 27: Termo de responsabilidade do requerimento

Fonte: Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral de Aerodromo Privado - ANAC.

Em seguida deve se realizar o resto do preenchimento do requerimento de inscrição.

Nome:		
E-mail:		E-mail INVÁLIDO
Representante Legal	Não Existente	
<b>ATENÇÃOI</b> Dugand, solk	el	
00 Infraestrutura		
Tipo de solicitação		
Breve descrição da Altera	ção Cadastral e/ou Alteração de Características Física	s
		<u> </u>
Nº Processo SEI! de Autori	zação Prévia de Construção Inicial de Aeródromo Priva	do
	n pela infraestrutura a ser oadastrada/atualizada <sup>1</sup>	1

Figura 28: Requerimento de inscrição de aeródromo privado Fonte: Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral de Aerodromo Privado - ANAC.

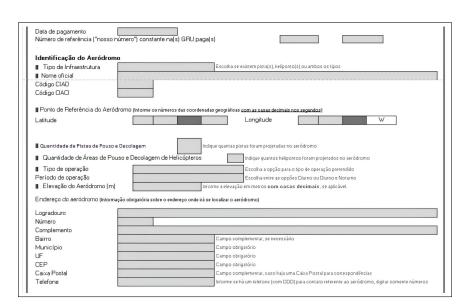


Figura 29: Requerimento de inscrição de aeródromo privado Fonte: Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral de Aerodromo Privado - ANAC.

Dados de Pista de Pouso e Decolagem (PPD)  Il Designação das cabeceiras	prme a designação das cabeceiras separadas por l
	orme o comprimento da pista em metros, com casas decimais, se apliável.
	orme a largura da pista em metros, <b>com decimais</b> , se aplicável.
	colha o tipo de material da superficie da pista
	orme os valores da resistência da pista, separados por l
nesistericia do pavimento	onne os valores da resistencia da pista, separados por r
Sinalização luminosa para operações noturnas em PPD	
Existem luzes de borda de pista de pouso e decolagem?	Responda SIM ou NÃO
Existem luzes de cabeceira (início e fim) de pista?	Responda SIM ou NÃO
Existem luzes de eixo de pista de pouso e decolagem?	Responda SIM ou NÃO
Existem luzes de zona de toque próximas às cabeceiras de pista?	
Existem luzes de borda de pista de táxi?	Responda SIM ou NAO
Existe farol no aeródromo?	Responda SIM ou NÃO
Há iluminação no(s) indicador(es) de direção de vento?	Responda SIM ou NÃO
Certifique-se da existência deste grupo de luzes previamente à escolha da opçã	o "sim". Consulte RBAC 154,305 (1)(1).
Dados do Heliponto	
Tipo de Heliponto	Escolha o tipo do heliponto
Natureza do piso	Escolha o tipo de material da superfície do heliponto
Resistência do pavimento (t)	Informe o valor em toneladas
Azimute/Rumo Magnético (Superfície de Aproximação) 🔲	Informe o número inteiro, arrendondado para a dezena mais próxima, entre 01 e 38
Maior dimensão (D) do helicóptero de projeto (m)	Informe o valor em metros, com decimais, se aplicável
Formato da FATO	Escolha a opção do formato da FATO
Dimensões ou diâmetro da FATO (m)	x Informe o valor em metros, com decimais, se aplicável
Formato da Área de Toque e Elevação Inicial (TLOF)	Escolha a opção do formato da TLOF
Dimensões ou Diâmetro da TLOF (m)  Zona Desimpedida (Clearway)	Informe o valor em metros, com decimais, se aplicável   Informe se existe zona desimpedida (clearway)
	monne se enste cono desimpedida (diedrody)
Sinalização luminosa para operações noturnas em Heliponto	Responda SIM ou NÃO
Existe sistema de luzes de aproximação de heliponto?	Hesponda SIM ou NÃO
Existem luzes de obstáculos?	Hesponda SIM ou NÃO
Existe indicador visual de rampa de aproximação?	
Existe sistema de iluminação da área de aproximação final e decol Existem luzes de ponto de visada de helipontos?	agem (FATU) / Responda SIM ou NÃO
Existe sistema de iluminação da área de toque e elevação inicial (1	Responda SIM ou NAO
Existe farol no heliponto? Existe indicador de direção de vento iluminado?	Besponda SIM ou NÃO
Existe indicador de direção de vento iluminado?	Hesponda Silvi Od IVAO
As modificações são para acomodar operações mais exig	gentes (155.701 (a) do RBAC Responda SIM ou NAO
Declaração de encaminhamento	
	documentação, para comprovação do atendimento aos requisitos técnicos previstos n
RBAC 155: (Marque com "X" as opções abaixo)	
Escope de Vertro ação Ribi	AC 155 - Helipomo: Elecado: preencludo
Fuidênces de commune	o dos resusses conforme Escapo de Verificação RBAC 155 - Helipontos Elevado
	Temporal Company

Figura 30: Requerimento de inscrição de aeródromo privado Fonte: Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral de Aerodromo Privado - ANAC.

#### 3.3.2 Pagamento da Guia de Recolhimento da União

Uma das etapas do processo é a emissão da guia de recolhimento da união (GRU) e o pagamento da taxa para o Fundo Aeroviário do Brasil, no site da ANAC, via endereço eletrônico [8], é possível acessar através de uma pesquisa todas as taxas de fiscalização da Aviação Civil e dentre elas a taxa necessária para o caso de registro de heliponto privado. Algumas variações podem ser encontradas no recolhimento da guia, para o cadastro de aeródromo existem cinco possíveis taxas, sendo apenas duas para inscrição de heliponto, seja ele a nível do solo ou elevado, conforme mostra a Figura 31, com valores atualizados em março de 2024.

Código TFAC - Descrição do Serviço (utilizar o código e o valor em amarelo para pagamento da GRU)	Valor Pago
011701 - Cadastro de Aeródromo - Inscrição Cadastral de Aeródromo Privado	R\$500,00
011701 - Cadastro de Aeródromo - Inscrição Cadastral de Heliponto Privado ao nível do solo	R\$500,00
011701 - Cadastro de Aeródromo - Alteração Cadastral de Aeródromo/HP Privado ao nível do solo	R\$500,00
011701 - Cadastro de Aeródromo - Renovação Cadastral de Aeródromo/Heliponto Privado	R\$500,00
011702 - Cadastro de Aeródromo - Inscrição Cadastral de Heliponto Privado Elevado	R\$2.000,00
011702 - Cadastro de Aeródromo - Alteração Cadastral de Heliponto Privado Elevado	R\$2.000,00

Figura 31: Relação de taxas com descrição e valores Fonte: Taxa de fiscalização da aviação civil - ANAC.

## 3.4 Peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações

Para dar início ao processo de peticionamento de novo processo no SEI!, primeiramente é necessário realizar um cadastro junto ao sistema, que pode ser solicitado por

qualquer pessoa física ou jurídica, depois de cadastrado, com o login e senha pode ser efetuado o acesso ao portal, então, é necessário iniciar um peticionamento de processo novo, escolhendo como tipo de processo a inscrição de um aeródromo privativo, Figura 32.

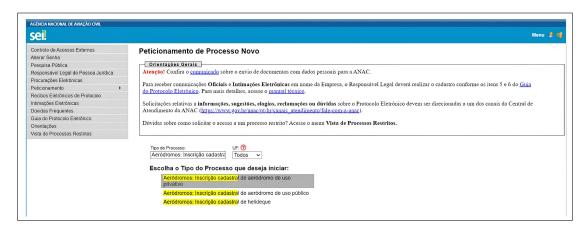


Figura 32: Página de Peticionamento Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - ANAC.

Em seguida, será aberta uma página para preenchimento de um formulário, Figura 33 e anexo de todos os documentos listados no tópico 3.3.

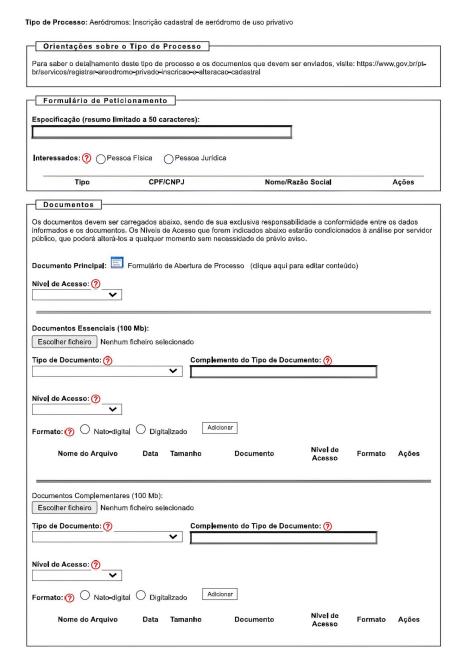


Figura 33: Formulário de Peticionamento Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - ANAC.

Sendo o processo enviado para ANAC, aguarda-se o prazo de análise pelo setor responsável, e através do SEI! possibilita o acompanhamento do andamento do processo em ordem cronológica.

### 4 Resultados

### 4.1 Definições das Características do Heliponto

Piraúba é uma cidade de Estado do Minas Gerais. Os habitantes se chamam piraubanos. O município se estende por 144,3 km² e contava com uma população de 11868 habitantes no censo de 2022. Vizinho dos municípios de Guarani, Tocantins e Astolfo Dutra, Piraúba se situa a 18 km a Sul-Oeste de Ubá, a cidade mais próxima nos arredores. Situado a 361 metros de altitude, de Piraúba tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 21° 16′ 9″ Sul, Longitude: 43° 1′ 14″ Oeste.

Foi proposto aos autores deste trabalho cadastrar no registro de aeroportos/helipontos da ANAC, um Heliponto em Piraúba, assim todos os processos aqui citados foram desenvolvidos pelos autores.

Foram estudadas as aplicabilidades para o Heliponto de Piraúba, definiu-se então segundo análises anteriores de relevo, consulta na ICA 11-408 e decisão do Operador que o heliponto será operado sob regras de voo VFR, com formato de FATO quadrada, com Superfície de Aproximação e Decolagem coincidentes conforme Figuras 5 e 6, com Operação para Helicópteros Classe de Performance 3, que são Helicópteros com desempenho tal que, em caso de falha crítica do motor em qualquer fase do voo, um pouso forçado será necessário.

Segundo o uso dos operadores do heliponto o maior helicóptero pretendido a operar com frequência será de diâmetro do Esquilo AS350, conforme Figura 34, assim escolheu-se projetar a estrutura para suportar pelo menos 5 toneladas e a maior dimensão diâmetro do helicóptero de projeto (D=14m) para que as operações ocorram com sobra de espaço caso opere maiores aeronaves com peso até 5 toneladas.



Figura 34: Helicóptero AS350 Fonte: Helicopter Photos.

Após se estabelecer os parâmetros de escolha e decisão do operador, fez-se o levantamento topográfico de viabilidade para a região, e conforme a área mais viável encontrada, definiu-se a superfície de aproximação e decolagem coincidentes mais segura para a operação, conforme a Figura 35. Em anexo é demonstrado o documento completo da planta do levantamento topográfico do heliponto de Piraúba - MG conforme as normas técnicas. É importante notar que o rumo magnético de decolagem é demonstrado na Figura 36, sendo o de pouso o rumo recíproco, levando em consideração a declinação magnética da terra, valores obtidos através dos estudos e direcionado para a área que traz mais segurança para as decolagens e aproximações de pouso.

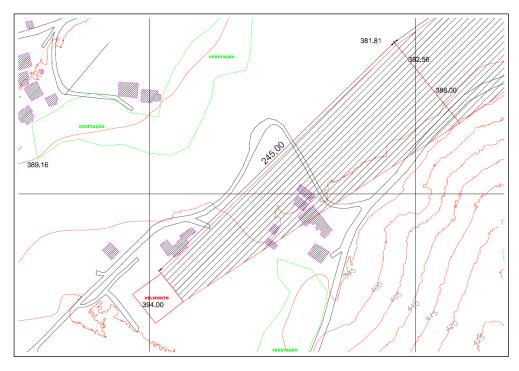


Figura 35: Corte do Desenho - Levantamento Topográfico Região de Interesse  $Fonte:\ Autor.$ 

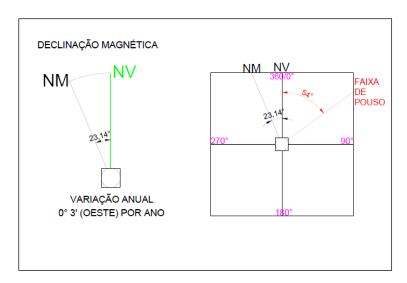


Figura 36: Ilustração do Rumo Magnético de Decolagem Fonte: Autor.

A Anotação de Responsabilidade Técnica, Figura 37, é um documento indispensável, solicitado pelo DECEA e ANAC para a inscrição cadastral, que ajuda a garantir que uma obra seja realizada com segurança e qualidade, seguindo normas e padrões vigentes. De forma bem resumida, a ART é um selo de qualidade e comprometimento dos responsáveis técnicos pelo serviço.

Além disso, a ART é amparada pela Lei nº 6.496/77. Essa lei determina sua obrigatoriedade em todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA.

 $\acute{\rm E}$  importante salientar que alguns campos foram ocultados dos conseguintes documentos para preservar os dados dos envolvidos no processo.

	sabilidade Técnica - AF de dezembro de 1977	T CREA-MG	ART OBRA / SERVIÇ
Conselho Regional de Enger	haria e Agronomia de	Minas Gerais	1
1. Responsável Técnico			
Título profissional:			RNP: Registro:
Empresa contratada: PEDREIRA CE	NTRAL LTDA		Registro Nacional:
2. Dados do Contrato			ODE/OND I
Contratante: PEDREIRA CENTRAL E SÍTIO DOS MACACOS	INLL		CPF/CNPJ: Nº: SN
Complemento: RODOVIA MG 265 - K	M 101	Bairro: ZONA RURAL	IV. SIN
Cidade: PIRAÚBA	WI TOT	UF: MG	CEP: 36170000
Cidade: PIRAOBA		OI . MG	CE1 : 3017 0000
Contrato: Não especificado	Celebrado em:		
Valor:		soa Juridica de Direito Privado	
Ação Institucional: Outros			
10 * 100 1 100 100 100 100 100 100 100 1			
3. Dados da Obra/Serviço SíTIO DOS MACACOS			N°- SN
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: PIRAÚBA		UF: MG	CEP: 36170000
Data de Início:	Previsão de término:	Coordenadas Ge	
Finalidade:	Troviduo do torrimio.		
Proprietário: PEDREIRA CENTRAL E	IDEL I	Código: Não Especificado	CPF/CNPJ:
	IRELI		CFF/CNF3.
4. Atividade Técnica			
16 - Execução			Quantidade Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > EST DE ESTRUTURA DE CONCRETO	FRUTURAS DE CONCRETO E A	ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -	441,00 m <sup>2</sup>
67 - Levantamento > TOPOGRA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	FIA > LEVANTAMENTOS TO		8.742,32 m²
Após a c	onclusão das atividades técnicas	o profissional deve proceder a baixa	desta ART
5. Observações			
ART destinada ao projeto/execução da Macacos, S/N, Zona Rural - Piraúba/Mt VFR Diurno - Tipo de Heliponto: Ao nív	G. CEP: 36.170-000 - Coordenad	a: 021° 14' 03.26" S 043° 04' 56.72"W	- Elevação: 394m - Tipo de operação:
6. Declarações			
<ul> <li>Declaro estar ciente de que devo cum n. 5296/2004.</li> </ul>	prir as regras de acessibilidade p	revistas nas normas técnicas da ABN	T, na legislação específica e no decreto
Cláusula Compromissória: Qualquer c	onflito ou litígio originado do pres	sente contrato, hem como sua interpre	tacão ou execução, será resolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.3 nos termos do respectivo regulamento o	307, de 23 de setembro de 1996, de arbitragem que, expressamen	por meio da Câmara de Mediação e A te, as partes declaram concordar	Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG,
meus dados pessoais e eventuais docu CREA-MG, que encontra-se à disposição	mentos por mim apresentados n ão no seguinte endereço eletrônio	esta solicitação serão utilizados confo co: https://www.crea-mg.org.br/transpa	arencia/lgpd/politica-privacidade-dados.
Em caso de cadastro de ART para PES	SOA FÍSICA, declaro que inform	ei ao CONTRATANTE e ao PROPRIE	TÁRIO que para a emissão desta ART é e, CPF e endereço. Por fim, declaro que
estou ciente que é proibida a inserção o			
			essoais (LGPD), que estou ciente de que rio(a), exceto para cumprimento de dever
7. Entidade de Classe			
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE	CLASSE		
,			

Figura 37: ART - Projeto e Execução  $Fonte:\ CREA.$ 

### 4.2 Documentação do Comando da Aeronáutica

Para assegurar todos os requisitos de confecção da PBZPH, foram feitos estudos topográficos, de acordo com os parâmetros de aproximação e pouso estabelecidos, escolheu-se a região ideal para o estudo usando o Levantamento Topográfico do Heliponto. Confirmando assim que todas as premissas para que a PBZPH seja aprovada estão em conformidade com os requisitos dos órgãos reguladores.

Com toda a documentação e análise em mãos, é preenchido o requerimento ao Comando da Aeronáutica a fim de obter o Parecer do COMAER para início das atividades de construção do heliponto de Piraúba - MG e a continuidade do processo.

As figuras 38 e 39, mostram o requerimento preenchido via sistema SysAGA com dados e informações concernentes ao heliponto de Piraúba - MG.

REQUE	AERONÁUTICA RIMENTO Digietivo A2 - Nº do Processo COMAER :	A3 - Coordenada Geográfica do Aeródromo: 21 14 03,26 S 43 04 56,72 W
B - Ae	ródromo	
B1 - Denominação :		B2 - Código ICAO ou DECEA :
PEDCENTRAL		Não Aplicável
B3 - Aeródromo com Auxílio(s) à Navegação Aérea?	B4 - Tipo de Espaço Aéreo :	B5 - Aeródromo com TWR?
☐ Sim <b>☑</b> Não	☐ Controlado ☑ Não Controlado ☐ Área de Controle de Helicópteros	☐ Sim <b>☑</b> Não
B6 - Tipo de Aeródromo :	B7 - Tipo de Uso :	B8 - Aeródromo para:
□ Compartilhado □ de Interesse Militar □ Administrado pelo COMAER ☑ Outros	☐ Público <b>☑</b> Privado	☐ Aviões <b>☑</b> Helicópteros ☐ Ambos
B9 - Órgão Regional do DECEA responsável:	B10 - Nº Portaria ANAC:	B11 - Nº Portaria DECEA:
CINDACTA II	Não Aplicável	Não Aplicável
B12 - Logradouro:		
ST SITIO DOS MACACOS		
B13 - Número:	B14 - Complemento:	B15 - CEP:
SN	Não Preenchido pelo Usuário	
B16 - Cidade:	B17 - UF:	B18 - Telefone:
Piraúba	MG	
	Obra	
C1 - Situação:	C2 - Data de Início:	C3 - Data de Término:
☐ Concluída 🗹 Em andamento ☐ Não iniciada	01-06-2023	
C4 - Utilização de Equipamento Temporário?	C5 - Altura (m):	C6 - Altitude do topo (m):
☐ Sim 🗹 Não	Não Aplicável	Não Aplicável
C7 - Tipo:	C8 - Coord. Geográfica: (WG	S-84 ou SIRGAS 2000)
Não Aplicável	Não Preenchido pelo Usuário	
C9 - Data de Início de Utilização:	C10 - Data de Término de Util	lização:
Não Preenchido pelo Usuário	Não Preenchido pelo Usuário	
C11 - Descrição Sucinta da Alteração Cadastral, se for o ca	so:	
Não Aplicável		

Figura 38: Requerimento ao Comando da Aeronáutica - Parte 1 Fonte: SysAGA - Sistema Portal de Aeródromos.

D - Respon	sável Técnico			
			? - Nº do CREA ou CAU:	
D3 - Profissão/Especialidade:		D4	- Nº da ART ou RRT:	
	de Aeródromo			
E1 - Nome Completo ou Razão Social:	E2 - N° CPF ou CNPJ:			
F2 Time.	F4 N0 da Tamas O amaĝasia	0-		
E3 - Tipo:	E4 - Nº do Termo, Convênio	ou Co	ontrato:	
☑ Proprietário ☐ Concessionário ☐ Autorizatário ☐ Delegatário ☐ E5 - Logradouro:	Não Aplicável			
E5 - Logiadouro.				
E6 - Número:	E7 - Complemento:	E8	- CEP:	
SN	Não Preenchido pelo Usuário			
E9 - Cidade:	E10 - UF:	E1	1 - Telefone:	
PIRAUBA	MG			
E12 - Endereço Eletrônico:				
E13 - Termo de outorga de poderes:				
☐ Não Há ☐ Contrato Social ☑ Procuração ☐ Termo de Preposiçã ☐ Contrato de Prestação de Serviços ☐ Outro. Especificar:	0			
E14 - Nome do Representante Legal:			E15 - CPF:	
Davi Jorge Domiciano Miranda				
E16 - Logradouro:				
E17 - Número:	E18 - Complemento:	E19	9 - CEP:	
F00 011 1	F04_UF			
E20 - Cidade:	E21 - UF:	E22	2 - Telefone:	
Caratinga E23 - Endereço Eletrônico:	MG			
davi-jorge@hotmail.com	ões Adicionais			
(Preenchimento somente em caso de PDIR, inscrição or interesse militar ou adm		ódro	mos compartilhados, de	
F1 - Houve alteração dos limites da área patrimonial?:	F2 - Serviço contraincêndio	presta	ado pelo COMAER?	
Não Aplicável	Não Aplicável			
F3 - Houve degradação do PCN de pista(s) de pouso e decolagem, de pista(s) de táxi ou de pátio(s)?:	F4 - Existem instalações béli aeronaves militares circunso			
Não Aplicável	Não Aplicável			
F5 - Houve modificação na infraestrutura de segurança e defesa de instalação do COMAER?:	F6 - Em caso de aeródromo o modificação na área operacionilitar?			
Não Aplicável	Não Aplicável			
F7 - Em caso de aeródromo de interesse militar ou administrado pelo COMAER, houve modificação na área operacional?:				
Não Anlicável				

Figura 39: Requerimento ao Comando da Aeronáutica - Parte 2 Fonte: SysAGA - Sistema Portal de Aeródromos.

Após enviado o requerimento ao COMAER também é gerada a Ficha Informativa de Helipontos que foi preenchida pelo solicitante no SysAGA, essa ficha contém todas as informações técnicas do heliponto, ela é demonstrada nas Figuras 40. Das informações, podemos destacar as áreas de FATO e TLOF e a Máxima Dimensão de Helicóptero Crítico para operação nesse heliponto.

42

	FICHA INFORMATIVA D	DO DA AERONÁUTICA E HELIPONTOS VFR/IFR I	Não Precisão		
		exo B1 à ICA 63-19 ontrole da tentativa:522571	176		
			176		
A	Dados Gerais do Heliponto:	acterísticas do Heliponto			
A1	Denominação do Heliponto:	PEDCENTRAL			
A2	Código OACI:				
A3 A4	HRP (Latitude): HRP (Longitude):	21°14'3,26"S 43°4'56,72"W			
A5	Elevação (m):	394,00			
A6	Máxima dimensão do helicóptero crítico em operação (m):	14,00			
A7	Diâmetro do rotor do helicóptero crítico em operação (m):	12,00			
A8 A9	Classe de performance do helicóptero crítico em operação:  Tipo de operação	1 VFR			
A10	Período de operação	Diumo			
A11	Tipo de Heliponto:	Solo			
A12	Formato da FATO:	Quadrado			
A13 A14	Dimensões da FATO (m): (Comprimento) Formato da TLOF:	21,00 Quadrado			
A15	Dimensões da TLOF (m): (Comprimento)	12,00			
	Formato da Área de Segurança Operacional:	Quadrado			
A16	Comprimento da Área de Segurança Operacional (m): (Dimensões)	30,00		T	
A17	Zona desimpedida:	Superficie decolager Não aplicável	n 1	Superficie decolag	em 2
	Comprimento (m):	0,00		Não aplicável 0,00	
A18	Largura (m):	0,00		0,00	
	Características das	Superficies Limitadoras de Ob	stáculos		
B	Superfície de Aproximação:	Superficie 1		Superficie 2	
B1 B2	Número: Rumo verdadeiro:	23 234° 00 ' 0,00"		+	
JE	Primeira Seção	2.54 00 0,00			
B3	Largura da borda interna (m):	30,00			
B4	Elevação da borda interna (m):	394,00			
B5	Localização da borda interna:		egurança operacional		
B6 B7	Abertura para cada lado (%):  Comprimento (m):	10,00 3.386,00			
B8	Raio Largura externa (m):	84,00			
B9	Gradiente (%):	4,50			
B10	Altitude acima da FATO (m):	546,37			
B11	Segunda Seção				
B12	Largura da borda interna (m): Elevação da borda interna (m):				
B13	Abertura para cada lado (%):				
B14	Comprimento (m):				
B15	Largura externa (m):				
B16 B17	Gradiente (%):  Altitude acima da FATO (m):				
B18	Comprimento total (m):	3.386.00		<del>                                     </del>	
	<del></del>	Observações			
С	Superficie de Decolagem:	Superficie 1		Superficie 2	
C1 C2	Número:	05 054° 00 ° 0,00°		-	
62	Rumo verdadeiro: Primeira Seção	054-00 0,00			
C3	Largura da borda interna (m):	30,00			
C4	Elevação da borda interna (m):	394,00			
C5	Localização da borda interna:		egurança operacional		
C6	Abertura para cada lado (%):  Comprimento (m):	10,00 3.386,00			
C8	Comprimento (m):  Largura externa (m):	84,00		<del>                                     </del>	
C9	Gradiente (%):	4,50			
C10	Altitude acima da FATO (m):	546,37			
04:	Segunda Seção				
C11	Largura da borda interna (m): Elevação da borda interna (m):				
C12	Abertura para cada lado (%):				
C14	Comprimento (m):				
C15	Largura externa (m):				
C16	Gradiente (%):			-	
C17	Altitude acima da FATO (m): Terceira Seção				
C18	Largura da borda interna (m):				
C19	Elevação da borda interna (m):				
C20	Abertura para cada lado (%):				
C21	Comprimento (m):			-	
C22	Largura externa (m): Gradiente (%):			1	
C24	Altitude acima da FATO (m):			1	
C25	Comprimento total (m):	3.386,00	3.386,00		
D	Superficie de Transición:	Superficie 1		Superficie 2	
		Não aplicável		Não aplicável	
D1 D2	Gradiente (%):  Altitude (m):				
	Superficie de Aproximação/Decolagem em Curva:	Superfície 1 de Aproximação	Superficie 2 de Aproximação	Superficie 1 Decolagem Não aplicável	Superficie 2 Decolagem
E		Mãoti-ft			
		Não aplicável		Ivao apiicavei	+
E E1 E2	Mudança de Direção: Raio de curva na linha central (m):	Não aplicável		rvao apicavei	

Figura 40: Ficha Informativa de Heliponto - Preenchida via SysAGA Fonte: SysAGA - Sistema Portal de Aeródromos.

Sendo a deliberação favorável provida pelo COMAER, gera-se a aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto, conforme Figura 41, então garante-se a possibilidade de continuação do processo.



#### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA ICA Nº 1.726/SAGA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. Protocolo COMAER nº 67609.003279/2023-18

Publica o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto PEDCENTRAL e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA\_SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

- Art. 1º Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto PEDCENTRAL, situado no Município de Piraúba, no Estado de Minas Gerais MG, que estabelece as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos neles definidas, de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica, aprovado pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e a ICA 11-408, aprovada pela Portaria nº 1424/GC3, de 14 de dezembro de 2020.
- § 1º Este Plano impõe restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes nos Municípios de Piraúba MG e Tocantins MG, que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos.
- $~\S~2^{\circ}~$  As restrições impostas por este Plano foram determinadas a partir das informações constantes do processo nº 67613.900504/2023-99.
- § 3° As características técnicas do Plano publicado por esta Portaria estão disponibilizadas no Portal AGA, na página eletrônica do DECEA, na rede mundial de computadores (aga.decea.mil.br).
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av Diretor do ICA

(Publicada no DOU nº 177, de 15 de setembro de 2023, Seção 1, página 94.)

Cópia de Documento Digital assinado por ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO.

Para obter este documento com amparo legal, a Seção de Protocolo deverá imprimi-lo

com a opção de envio ao Portal de Autenticação de Documentos (ADOC).

Figura 41: Publicação da PBZPH Fonte: Comando da Aeronáutica.

# 4.3 Documentação da Agência Nacional de Aviação Civil

Após a publicação da PBZPH, deve-se reunir as documentações propostas e protocolar no sistema SEI! um processo novo, do Tipo *Aeródromos: Inscrição cadastral de aeródromo de uso privativo* e fazer o *Upload* de todos os itens para a Análise pela ANAC.

Para início do protocolo no sistema, é preenchido o Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral, Figura 42.

	V
ANAC	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE AERÓDROMO PRIVADO
Fundamentação:	
Código Brasileiro de /	Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986)
Resolução ANAC nº 1	158, de 13 de julho de 2010.
Portaria ANAC № 335	52/SIA, de 30 de outubro de 2018.
Resolução ANA C nº 6	553, de 20 de dezembro de 2021.
Termo de Responsabilida	rde:
de interessado, assumo int documento público ou parti	nto no Cadastro da ANAC e em atenção à Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010, solicito o pedido abaixo, e na condição teira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente que o <b>Art. 299 do Código Penal</b> afirma que "omitir, em icular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fa≥er inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante°, constitui <b>crime de falsidade ideológica</b> .
aeródromo em faixa de fron 3) Comprometo-me a obser ilícita, expedida pela ANAC, especial o RBAC 155, regras	m impedimento de ordem patrimonial e/ou judicial do aeródromo privado para a solicitação cadastral pleiteada e que, estando o steira, obtive o assentimento prévio a construção junto ao Conselho de Defesa Nacional.  rvar a regulamentação de segurança operacional e, quando couber, de segurança da aviação civil contra atos de interferência a observar as normas técnicas de engenharia e operações de aeródromo (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil da ANAC, em e recomendações do Comando da Aeronáutica, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT e demais normas ados reais existentes no aeródromo atualizados junto à ANAC, inclusive quando houver transferência de responsabilidade pelas
4) Declaro que as caracterís	sticas e as condições da área de entomo do aeródromo privado permitem a operação das aeronaves que estarão autorizadas a em conformidade com os seus respectivos manuais de voo, com especial atenção à eventual presença de fauna na região.
edificações ou outras estrut estará condicionada à prévia 6) Garanto não haver imp observância dos requisitos d	operação no aeródromo poderá sofrer restrições ou ter sua inscrição no cadastro cancelada caso venham a ser implantadas zuras que interfiram nos gabaritos dos Planos de Zona de Proteção ou de Zoneamento de Ruído; e que a operação no aeródromo a autorização de tráfego emanada pelo órgão de controle do tráfego aéreo. sedimentos quanto ao cumprimento das deliberações de outras entidades da administração pública, em especial sobre a de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano, ou da observância dos condicionantes impostos pelo órgão
responsável pelo controle do	o espaço aéreo.
de Aviação Civil (SAC-MT) Ministério da Infraestrutura	ma conversão de aeródromo público para aeródromo privado, estou ciente que foi soficitada previamente à Secretaria Nacional a revogação da outorga/convênio/autorização aeroportuária concedida, conforme orientações disponíveis na página do (https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aereo/outorgas-aeroportuarias).
Requerimento.	
Į	X Li e concordo com o Termo de Responsabīlidade (marque com um °X")
	χ Declaro que li a aba Instruções Gerais antes de iniciar o preenchimento deste requerimento.
	referentes ao tipo de solicitação selecionada estarão disponíveis para preenchimento no requerimento. Favor conferir até o s as informações solicitadas foram preenchidas.
Tipo de Proprietário	Pessoa Jurídica
Proprietário do Aeródromo	
Nome:	
E-mail:	
Representante Legal do Pro	prietário do Aeródromo Pessoa Jurídica
Nome:	
E-mail:	
Representante Legal	Existente
Representante legal do Proj	prietário do Aeródromo (procurador constante do Formulário de Qualificação de Responsáveis)
	DAVI JORGE DOMICIANO MIRANDA
	davi-jorge@hotmail.com
Endereço:	day to Recentance in
	CARATINGA UF: MG CEP:
Infraestrutura	Heliponto privado ao nível do solo
Tipo de solicitação	Inscrição (Abertura ao Tráfego)
ripo de solicitação	miscriyao (Auci cuia au Halegu)

Figura 42: Requerimento Inscrição Cadastral de Aeródromo Privado - Parte 1 Fonte: SEI! ANAC.

Identificação do Aeródroi	omo			
Tipo de Infraestrutura	Heliponto (FATO) Escolha se existem pista(s), heliponto(s) ou ambos os tipos			
Nome oficial	PEDCENTRAL			
Código CIAD	3005_2913			
	-			
	Aeródromo (Iníorme somente os números das coordenadas geográficas)			
Latitude	21°   14'   03"   S   Langitude   043°   04'   57"   W			
Quantidade de Áreas de I	Pouso e Decolagem de Helicópteros 1 Indique quantos helipontos foram projetados no aeródromo			
Tipo de operação	VFR Escolha a opção para o tipo de operação pretendido			
	Diurna Escolha entre as opções Diurno ou Diurno e Noturno			
Elevação do Aeródromo (	(m) 394 Informe a elevação em metros			
Endereço do aeródromo (	(Informação obrigatória sobre o endereço onde irá se localizar o aeródromo)			
Logradouro	PIRAÚBA			
Número	S/N			
Complemento	RODOVIA MG 265 - KM 101			
Bairro	ZONA RURAL Campo complementar, se necessário			
Município	PIRAÚBA Campo obrigatório			
UF	MG Campo obrigatório			
CEP	36170-000 Campo obrigatório			
Caixa Postal	Campo complementar, caso haja uma Caixa Postal para correspondências			
Telefone	Informe se há um telefone (com DDD) para contato referente ao aeródromo, digitar some	nte números		
Dados do Heliponto Tipo de Heliponto	No solo  Espolha o tipo do heliponto			
Natureza do piso	Asfalto Escolha o tipo do nesiponto			
Resistência do pavimento				
Azimute/Rumo Magnético				
Maior dimensão (D) do h	Maior dimensão (D) do helicóptero de projeto (m) 14 Informe a valor em metros			
Formato da FATO Essolha a opção do formato da FATO				
Dimensões ou diâmetro da FATO (m)  21 x 21 Informe os valores em metros				
	ue e Elevação Inicial (TLOF) Quadrado Escolha a opção do formato da TLOF			
Dimensões ou Diâmetro				
Zona Desimpedida (Clear	Informe so existe zona desimpedida (clearway)			

Figura 43: Requerimento Inscrição Cadastral de Aeródromo Privado - Parte 2 Fonte: SEI! ANAC.

Anexo ao Requerimento de Inscrição Cadastral, deve-se carregar juntamente no processo o Comprovante de Pagamento da TFAC, Figura 44. Esse pagamento é concernente à inscrição cadastral de heliponto ao nível do solo.

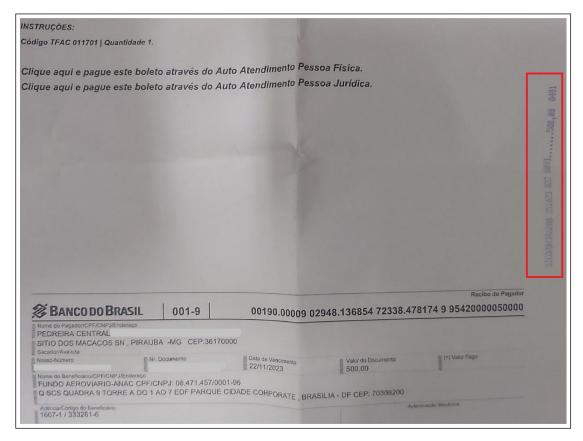


Figura 44: Comprovante de Pagamento TFAC Fonte: Autor.

Reunida a documentação demonstrada, o envio é feito e gera-se um Formulário de Abertura de Processo, conforme Figura 45 e é gerada também a Numeração Única de Processo para acompanhamento de todas as atualizações pela Agência.

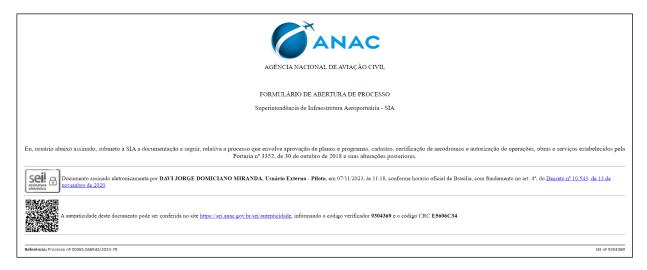


Figura 45: Formulário ANAC - Abertura de Processo Fonte: ANAC.

O andamento do processo, é acompanhado pelo SEI! e conforme Figura 46. Aguarda-se a análise da ANAC, e sendo necessário, faz-se as correções de não conformidade, e ao fim aguarda-se a análise final.

	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
	9304369	Formulário de Abertura de Processo	07/11/2023	CADASTRO-SIA	
	9304372	Cópia da Deliberação do Comando da Aeronáutica Deliberação COMAER	07/11/2023	CADASTRO-SIA	
	9304373	Requerimento de Cadastramento Requerimento de Cadastramento de HP Priv	07/11/2023	CADASTRO-SIA	
	9304375	Cópia da ART Cópia ART	07/11/2023	CADASTRO-SIA	
	9304376	Comprovante de Pagamento da GRU Comprovante Pagamento TFAC	07/11/2023	CADASTRO-SIA	
	9304377	Recibo Eletrônico de Protocolo	07/11/2023	CADASTRO-SIA	
	9319215 9319363	Ficha Informativa PBZPH Análise	13/09/2023 09/11/2023	CADASTRO-SIA CADASTRO-SIA	
	9319368	Ofício 1300	09/11/2023	CADASTRO-SIA	<b>1</b>
	9434190	Certidão de Intimação Cumprida	08/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9443450	Cópia da ART ART - Atualizada	11/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9443453	Recibo Eletrônico de Protocolo	11/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9455910	Análise 2	14/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9455925	Portaria 13364	14/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9455931	Lista de Características de Aeródromo	14/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9455938	Despacho	14/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9483371	Anexo DOU	21/12/2023	ASTEC	
	9491067	E-mail	22/12/2023	CADASTRO-SIA	
	9491080	E-mail	22/12/2023	CADASTRO-SIA	

Figura 46: Andamento do Processo segundo o sistema SEI! Fonte: SEI! ANAC.

Após todas as devolutivas da ANAC, é finalmente publicada a Portaria 13364, Figura 47, que inscreve o heliponto de Piraúba - MG no cadastro de Aeródromos da ANAC, nessa portaria se destaca a validade de 10 (dez) anos e a data de início de vigor da publicação.



#### PORTARIA Nº 13.364/SIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Inscreve o Heliponto privado ao nível do solo CIAD MG0601 no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4°, inciso III da Portaria n° 10.700, de 09 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.046542/2023-79,

#### RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o Heliponto privado ao nível do solo CIAD MG0601 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDUARDO HENN BERNARDI

Publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2023, Seção 1, página 261

Figura 47: Publicação da Inscrição Cadastral do Heliponto Fonte: SEI! ANAC.

Para operar no heliponto de Piraúba - MG, pilotos/operadores usam o código ICAO, formado por quatro letras, que a ANAC escolhe para designar o heliponto, no caso do heliponto PEDCENTRAL, o código é: SIC8, que é encontrado no ROTAER ou numa busca rápida no AIS WEB, conforme Figura 48.

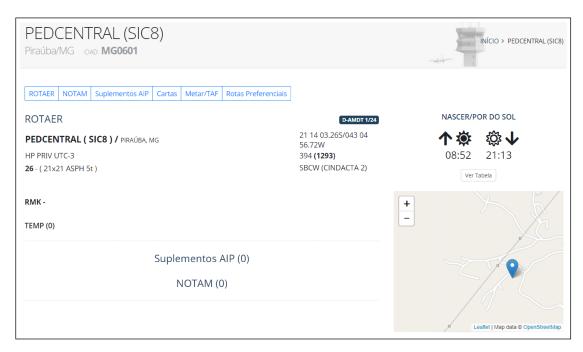


Figura 48: Heliponto registrado no ROTAER Fonte: AISWEB.



Figura 49: Heliponto registrado disponível no GPS de um helicóptero Fonte: Comandante Rafael Pires.

# 5 Considerações Finais

O processo de inscrição cadastral de heliponto na base de dados da ANAC e DECEA, tem como principal objetivo padronizar a construção de um novo ponto de operação de helicópteros garantindo a segurança dos envolvidos no uso do heliponto. É importante notar que é permitido as operações de helicópteros em locais não homologados, entretanto há riscos iminentes em locais não preparados, como obstáculos, fios de alta tensão que representam um grande risco à atividade. Um heliponto devidamente inscrito segue os procedimentos do DECEA e ANAC para ser construído e atende importantes requisitos de segurança, garantindo assim que o operador tenha mais tranquilidades nas operações.

A superfície de aproximação e pouso de um heliponto depende do PBZPH, pode-se notar a importância da zona de proteção, pois garante a certificação dessa área e limita a construção de objetos projetados no espaço que acometam essa importante área onde será rota constante de helicópteros.

Tendo em vista o desenvolvimento da aviação no Brasil, com aumento do número de aeronaves de asa rotativa, inscrever mais helipontos no país é um grande avanço em termos de infraestrutura e desenvolvimento, mostra que o Brasil tem condições de progredir no setor de aviação e atender com mais qualidade e segurança os operadores de helicópteros.

## 6 REFERÊNCIAS

### Referências

- [1] ANAC. Portaria nº 3.352/sia, 2018. URL https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2018/portaria-no-3352-sia-30-10-2018. [Online; accessed 06-March-2024].
- [2] ANAC. Rbac 01 definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos normativos da anac, 2019. URL https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-01. Resolução nº 526, de 06.08.2019.
- [3] ANAC. Rbac 155 helipontos, 2024. URL https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac-155. Resolução nº 471, de 16.05.2018 e Resolução nº 737, de 09.02.2024.
- [4] ANAC. Rbac 161 helipontos, 2024. URL https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-161. Resolução nº 737, de 09.02.2024 e Resolução nº 609, de 23.02.2021.
- [5] ANAC. Sistema sei!, 2024. URL https://sei.anac.gov.br/sei/. [Online; accessed 05-March-2024].
- [6] DECEA. Aisweb. URL https://aisweb.decea.mil.br/. [Online, acessed 08-March-2024].
- [7] Governo Federal Do Brasil. Cadastro de aeródromos, 2024. URL https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/cadastro-de-aerodromos. [Online; accessed 06-March-2024].
- [8] Governo Federal do Brasil. Guia de recolhimento da união, 2024. URL https://sistemas.anac.gov.br/gruinternet/. [Online; accessed 06-March-2024].
- [9] Governo Federal do Brasil. Requerimento de cadastramento ou alteração cadastral de aeródromo privado, 2024. URL https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads/requerimento-de-cadastramento-ou-alteracao-cadastral-de-aerodromo-privado/view. [Online; accessed 06-March-2024].
- [10] MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA. Ica 11-3 processos da área de aeródromos (aga) no âmbito do comaer, 2020. URL https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/ica-11-3. [Online; accessed 06-March-2024].
- [11] MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA. Ica 11-408 restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas, 2020. URL https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/ica-11-408. [Online; accessed 06-March-2024].
- [12] MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA. Ica 63-19 critérios de análise técnica da área de aeródromos (aga), 2020. URL https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/ica-63-19. [Online; accessed 06-March-2024].

[13] P. D. REPÚBLICA. Código brasileiro de aeronáutica, 1986. URL https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/17565compilado.htm. [Online; accessed 06-March-2024].

# ANEXO A - Deliberação COMAER

22/10/23, 21:19 SysAGA



### MINISTÉRIO DA DEFESA

### COMANDO DA AERONÁUTICA <u>SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE</u> DE TRÁFEGO AÉREO

NOTIFICAÇÃO nº 71720

Assunto: Aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção e Deliberação final do COMAER para o processo de análise do pedido de Inscrição no Cadastro do heliponto privado PEDCENTRAL, localizado no município de Piraúba – MG.

- 1. Por ordem do Comandante do CINDACTA II, conforme a Portaria nº 138/OSEC, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 230, de 15 de dezembro de 2021, do CINDACTA II, cumprimento-o(a), cordialmente, e passo a tratar do expediente relativo ao Processo nº 67613.900504/2023-99, que trata da análise do pedido de Inscrição no Cadastro do heliponto privado PEDCENTRAL, localizado no município de Piraúba MG.
- 2. Quanto ao assunto, para fins de comprovação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no que tange à deliberação do Comando da Aeronáutica (COMAER) disposta no item 6.1.10 da ICA 11-3/2020 para o processo de Inscrição no Cadastro do heliponto privado PEDCENTRAL, localizado no município de Piraúba MG, este CINDACTA 2 **DELIBERA FAVORAVELMENTE**.
- 3. Esta deliberação é válida por DOIS ANOS, a contar da presente data, para efeito de apresentação junto à ANAC e se refere às questões relacionadas com a segurança e regularidade das operações aéreas, mas não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.
- 4. Portanto, em complementação ao Processo nº 67613.900504/2023-99, que trata da análise do pedido de Inscrição no Cadastro do heliponto privado PEDCENTRAL, localizado no município de Piraúba MG, informo ao(à) Senhor(a) que a Portaria ICA nº 1.726/SAGA, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2023, Seção 1, página 94, aprovou o plano de zona de proteção, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico <a href="https://aga.decea.mil.br/planos">https://aga.decea.mil.br/planos</a>.
- 5. Cumpre salientar que a Ficha Informativa de Aeródromos do Processo nº 67613.900504/2023-99 deverá ser apresentada à ANAC, em anexo a esta

22/10/23, 21:19 SysAGA

Deliberação, para que os dados daquela Agência Reguladora sejam compatíveis com o banco de dados do COMAER.

- 6. Adicionalmente, ressalto que a(s) Administração(ões) Municipal(ais) dos municípios impactados pelo plano serão devidamente oficiadas, a fim de que possam considerar a área de abrangência do plano em questão no zoneamento do uso do solo.
- 7. Sendo essas as considerações, renovo os protestos de elevada estima e consideração, colocando à disposição a estrutura da Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do endereço eletrônico <a href="https://aga.decea.mil.br/atendimento">https://aga.decea.mil.br/atendimento</a> (Serviço do DECEA de Atendimento ao Cidadão), para as interações julgadas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por Wanderley Antonio Faustino,

Chefe da AGA em 17/10/2023 às 09:41

Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link:

https://sysaga.decea.mil.br/autenticar/B668A1B5B116356402736CAEBA75B3F9/1206269895,

ou acessando o site:

https://sysaga.decea.mil.br/

na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador

B668A1B5B116356402736CAEBA75B3F9 e o código CRC 1206269895.

# ANEXO B - Levantamento Heliponto Pedreira Central

